



PACTO CONTRA O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO CEARÁ



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

CENTRO DE ESTUDOS E
ATIVIDADES ESTRATÉGICAS



COORDENAÇÃO TÉCNICA GERAL

Secretaria das Mulheres do Ceará

Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC

Departamento de Proteção aos Grupos Vulneráveis – DPGV

TJCE – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

DPCE – Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

MPCE – Núcleo Estadual de Gênero Pró-Mulher

Secretaria das Mulheres de Fortaleza – SEMULHER

Conselho Cearense dos Direitos da Mulher – CCDM

Conselho Municipal da Mulher de Fortaleza – CMMF

Casa da Mulher Brasileira em Fortaleza

UECE/NAH – Núcleo de Acolhimento Humanizado às Mulheres em Situação de Violência

UFC/NEGIF – Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Idade e Família

Instituto Maria da Penha

Fórum de Mulheres

Marcha de Mulheres

OAB-CE – Comissão da Mulher Advogada

Coordenado pelo Centro de Estudos e Assuntos Estratégicos da Alece



CONHECENDO

Centro de Estudos e Atividades Estratégicas (CEAE)

1. Sucessor do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos (criado em 13/09/2007)
2. Órgão de educação, pesquisa e memória da Assembleia Legislativa, vinculado à Mesa Diretora
3. Competências:
 - a. Embasamento técnico-científico para políticas públicas e decisões legislativas
 - b. Estudos e atividades estratégicas
 - c. Intercâmbio com universidades, centros tecnológicos e órgãos públicos e privados

CONHECENDO

Pactos Desenvolvidos pelo CEAE (2007–2025)

-  Pacto das Águas – Planejamento estratégico e gestão de recursos hídricos.
-  Pacto pela Vida – Integrar diferentes esferas de governo e sociedade para soluções compartilhadas sobre o uso abusivo de drogas.
-  Pacto pela Convivência com o Semiárido Cearense – Políticas de desenvolvimento sustentável e convivência com o semiárido.
-  Pacto pelo Pecém (atualização) – Fortalecimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e articulação regional.
-  Pacto pelo Saneamento Básico – Integração institucional para universalização dos serviços de saneamento, promovendo inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

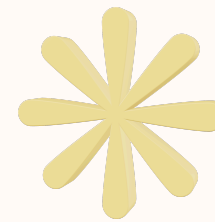
DINÂMICA DA OFICINA



**ALINHAMENTO SOBRE
O OBJETIVO DO PACTO**

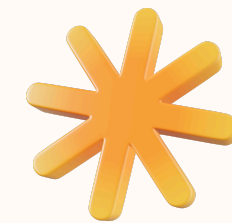
**APRESENTAÇÃO DA
METODOLOGIA**

**VALIDAÇÃO DOS TÍTULOS
DAS PUBLICAÇÕES**



**NIVELAR
ENTENDIMENTO E
CRIAR UM MARCO
COMUM**

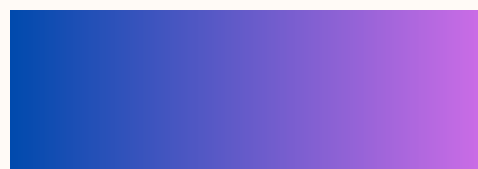
**CO-CRIAÇÃO DOS
NOMES DOS EIXOS
TEMÁTICOS**



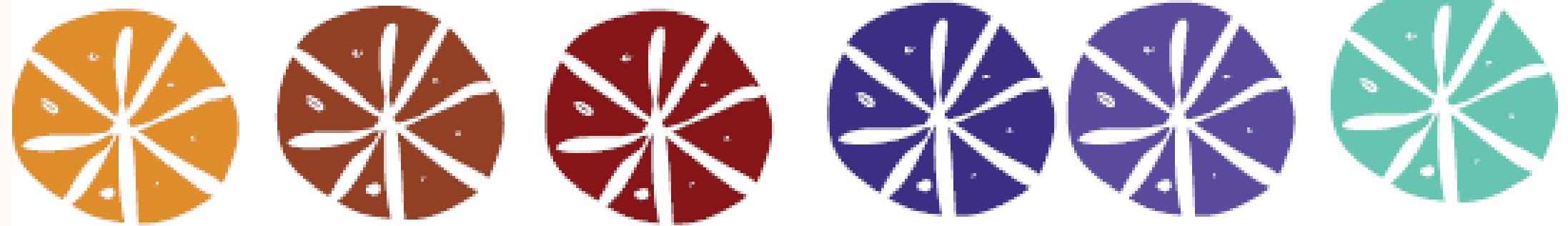
**APRESENTAÇÃO
DE VÍDEO CURTO**

**SOLICITAÇÃO
COLABORATIVA**

**REGISTRO
FOTOGRAFICO**



OBJETIVO DO PACTO



Construir políticas públicas eficazes e integradas, que abranjam desde a prevenção e proteção das vítimas até a responsabilização efetiva dos agressores.



**PACTO
CONTRA O
FEMINICÍDIO
NO ESTADO
DO CEARÁ**

Algun ajuste ou complemento essencial
a este objetivo?

METODOLOGIA

I - Fase Preparatória

- Elaboração de proposta metodológica inicial.
- Mapeamento e identificação das instituições que atuam nos diferentes segmentos relacionados à prevenção, proteção, responsabilização e promoção dos direitos das mulheres.
- Constituição da Coordenação Técnica.
- Produção da publicação **“Iniciando o Diálogo”**, como instrumento orientador.
- Aprovação da metodologia na Coordenação Técnica.
- Lançamento do Pacto contra o Feminicídio no Ceará.

II - Fase de Construção Participativa e Territorial

- Constituição de Grupos de Trabalho por eixo temático.
- Detalhamento da metodologia de construção do diagnóstico por eixo temático.
- Nivelamento conceitual e estratégico por meio de seminários e reuniões técnicas, relacionadas à violência de gênero e ao feminicídio.
- Elaboração do diagnóstico situacional por eixo temático, (Regiões Metropolitanas de Fortaleza, do Cariri e de Sobral).
- Consolidação do **Cenário Atual do Feminicídio no Estado do Ceará** – validado no I Encontro Estadual do Pacto Contra o Feminicídio.
- Publicação Oficial do Cenário.

III - Fase de Pactuação e Consolidação

- Diálogos regionais para identificar desafios prioritários por eixo temático.
- Sistematização estadual dos desafios levantados regional e municipalmente.
- Seminários temáticos sobre boas práticas, protocolos, tecnologias sociais e experiências exitosas
- II Encontro Estadual para: Formalização de compromissos institucionais.
- Consolidação e aprovação do **Plano de Ações Integradas do Pacto contra o Feminicídio no Estado do Ceará**.
- Divulgação institucional à sociedade.

Janeiro / Fevereiro / Março

Março / Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto / Setembro

Setembro / Outubro / Novembro / Dezembro

NIVELAR ENTENDIMENTO E CRIAR

UM MARCO COMUM

CONCEITOS -CHAVE

FEMINICÍDIO

Forma letal de violência contra a mulher, motivada por razões da condição de sexo feminino, expressão máxima de desigualdades estruturais de gênero.

VIOLÊNCIA

DOMÉSTICA E FAMILIAR

Qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico, moral ou patrimonial.

CICLO DA VIOLÊNCIA

Dinâmica progressiva que envolve tensão, agressão e reconciliação, frequentemente antecedendo o feminicídio.

PREVENÇÃO

- Primária: ações educativas, culturais e estruturais para prevenir a violência antes que ela ocorra;
- Secundária: identificação precoce de riscos e interrupção do ciclo da violência;
- Terciária: resposta estatal após a violência, incluindo proteção, responsabilização e reparação.

INTERSECCIONALIDADE

Compreensão de que gênero se articula com raça, classe, território, renda, idade, escolaridade, deficiência, orientação sexual e outros marcadores sociais, ampliando vulnerabilidades.

NIVELAR ENTENDIMENTO E CRIAR

UM MARCO COMUM

MARCOS LEGAIS ESSENCIAIS

CF/88 (ART. 226, §8º)

O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ (DECRETO Nº 1.973/1996)

Dever de prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher.

CEDAW (DECRETO Nº 4.377/2002)

Compromisso Internacional de eliminação da discriminação contra a mulher.

LEI Nº 11.340/2006 (MARIA DA PENHA)

Define e regulamenta a violência doméstica e familiar contra a mulher.

LEI Nº 13.104/2015

Introduz o feminicídio como qualificadora do homicídio e o inclui no rol dos crimes hediondos.

DECRETO Nº 11.640/2023

Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

LEI Nº 14.994/2024

Tipifica o feminicídio como crime autônomo no art. 121-A do Código Penal, com pena de 20 a 40 anos.

NIVELAR ENTENDIMENTO E CRIAR

UM MARCO COMUM

PLANOS E DIRETRIZES

Compromissos já assumidos
pelo Estado do Ceará

PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Consolidado na 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, com a eleição de 102 delegadas, reafirmando diretrizes para prevenção e enfrentamento à violência de gênero.

DECRETO Nº 35.334/2023

Institui o **Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e de Combate ao Feminicídio**. O comitê é composto por diversos órgãos públicos e inclui representantes de várias entidades.

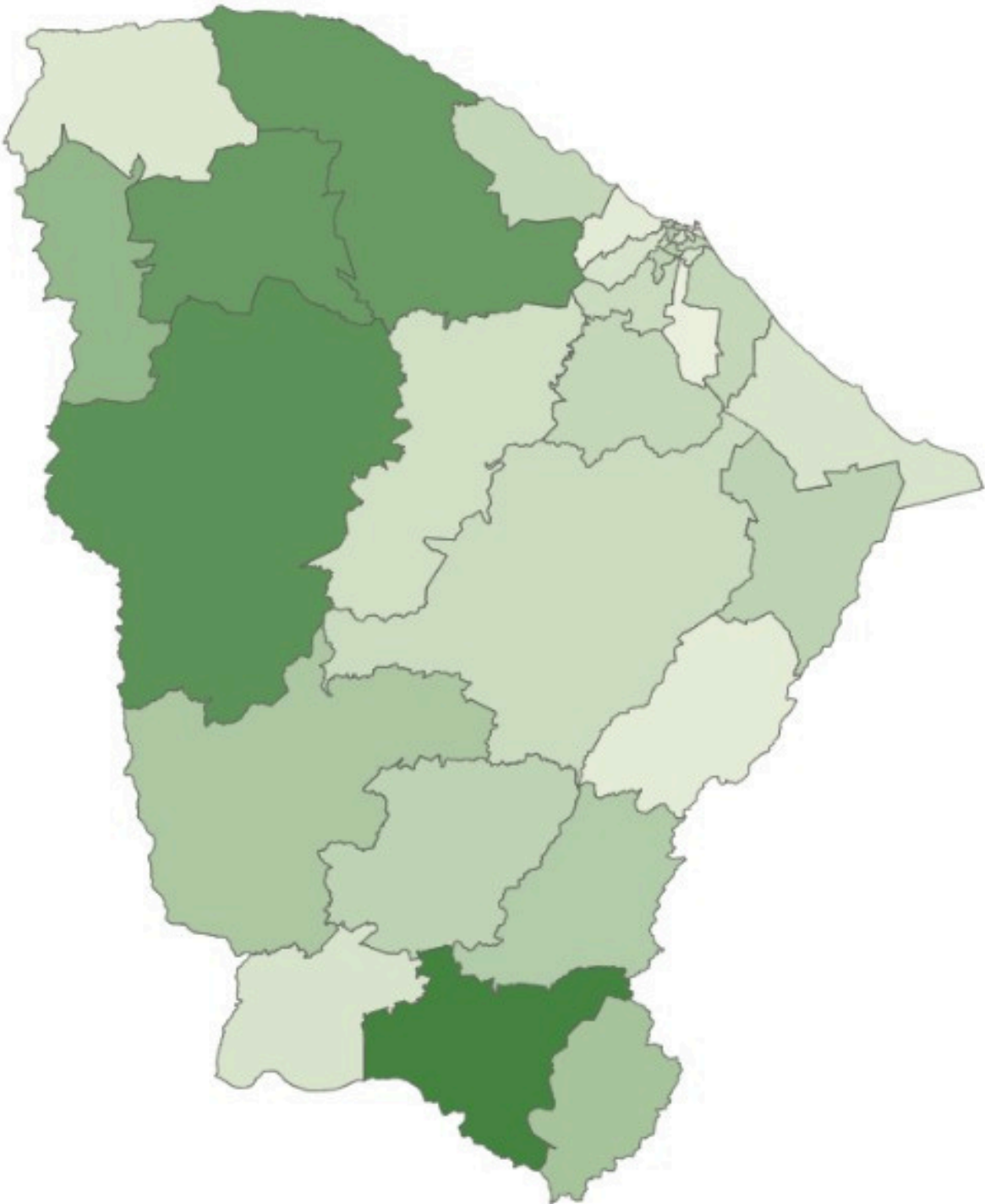
DECRETO Nº 36.676/2025

Institui o **Plano Estadual de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - PEMEVM 2025-2035**. Reduzir a taxa de mortes violentas de mulheres por meio do fortalecimento e da ampliação das ações de prevenção, investigação, repressão e proteção.

OS NÚMEROS



Ceará



Número de vítimas de feminicídio									
Mês	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Jan	4	1	3	2	2	7	4	3	3
Fev	2	2	2	2	6	1	2	2	
Mar	3	2	3	1		4	5	4	
Abr		1	1	1	5	5	2	2	
Mai	1	4	2	3	1	1	4	2	
Jun	3	4	3	2	1	5	2	11	
Jul	1	4	2	2	4	5	5	5	
Ago	4		2	5	2	4	1	5	
Set	5	5	3	4	1	2	3	1	
Out	3	4	3	2	2	5	3	5	
Nov	2	2	1	5	2	2	5	2	
Dez	2	5	2	2	3	1	5	5	
Total	30	34	27	31	29	42	41	47	3

Fonte: SIP/CIOPS/CGO/PEFOCE/DIEST/SUPESP/SSPDS



**PACTO
CONTRA O
FEMINICÍDIO
NO ESTADO
DO CEARÁ**



Um convite ao
compromisso coletivo

ESTE É UM ESPAÇO DE PACTO.
O enfrentamento ao feminicídio é dever legal do Estado.
A sociedade civil exerce papel estratégico e
complementar na proteção das mulheres.
Neste momento, não buscamos atribuir
responsabilidades individuais, mas identificar desafios
estruturais que exigem respostas coordenadas, contínuas
e interinstitucionais.
É a partir dessa compreensão que organizaremos os
eixos estratégicos do Pacto.



Por que organizar o Pacto em eixos estratégicos?

Políticas complexas exigem organização estratégica.

O feminicídio é um fenômeno multicausal e demanda ações articuladas de prevenção, proteção e responsabilização.

Sem eixos estruturantes, as iniciativas se dispersam.

Os eixos estratégicos:

- Organizam responsabilidades
- Permitem metas e indicadores
- Facilitam monitoramento
- Alinham o Pacto a planos nacionais

O eixo não é um slogan — é a estrutura que sustenta o Pacto.

Por isso, nasce de verbo + campo de política pública.

Resultado esperado: 3 a 4 eixos capazes de organizar a ação interinstitucional.

Quando diferentes **contribuições convergem** para um **mesmo campo de desafios**, estamos diante de uma **dimensão estruturante da política pública** — e é isso que denominamos eixo.

COMPARATIVO DOS PACTOS NACIONAIS E PLANO ESTADUAL SOBRE A TEMÁTICA

POSSÍVES EIXOS ??

Função da Política Pública	Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (2023)	Pacto Brasil contra o Feminicídio (2026)	PEMEVM 2025-2035 (Plano Estadual)
Prevenção	Prevenção Primária	Prevenção	Educação e Comunicação
Proteção	Prevenção Secundária	Proteção	Atendimento e Segurança Pública
Responsabilização	Prevenção Terciária	Responsabilização	Justiça e Atenção às Vítimas
Governança / Monitoramento	Produção de Dados e Conhecimento (Transversal)	Governança e Articulação Interinstitucional	Governança

Hoje precisamos definir como isso se organiza na nossa realidade



Temos:

- Diretrizes nacionais organizadas em eixos;
- Planejamento estadual vigente estruturado por frentes estratégicas.

Agora a pergunta é:
onde precisamos estruturar
melhor a ação no nosso Estado?

CO-CRIAÇÃO DOS NOMES DOS EIXOS TEMÁTICOS

Cada pessoa escreve uma proposta objetiva

1. Qual deve ser o nome do eixo 1 (Prevenção) no contexto do Ceará?

cada participante registra sua resposta a partir do seu lugar institucional.

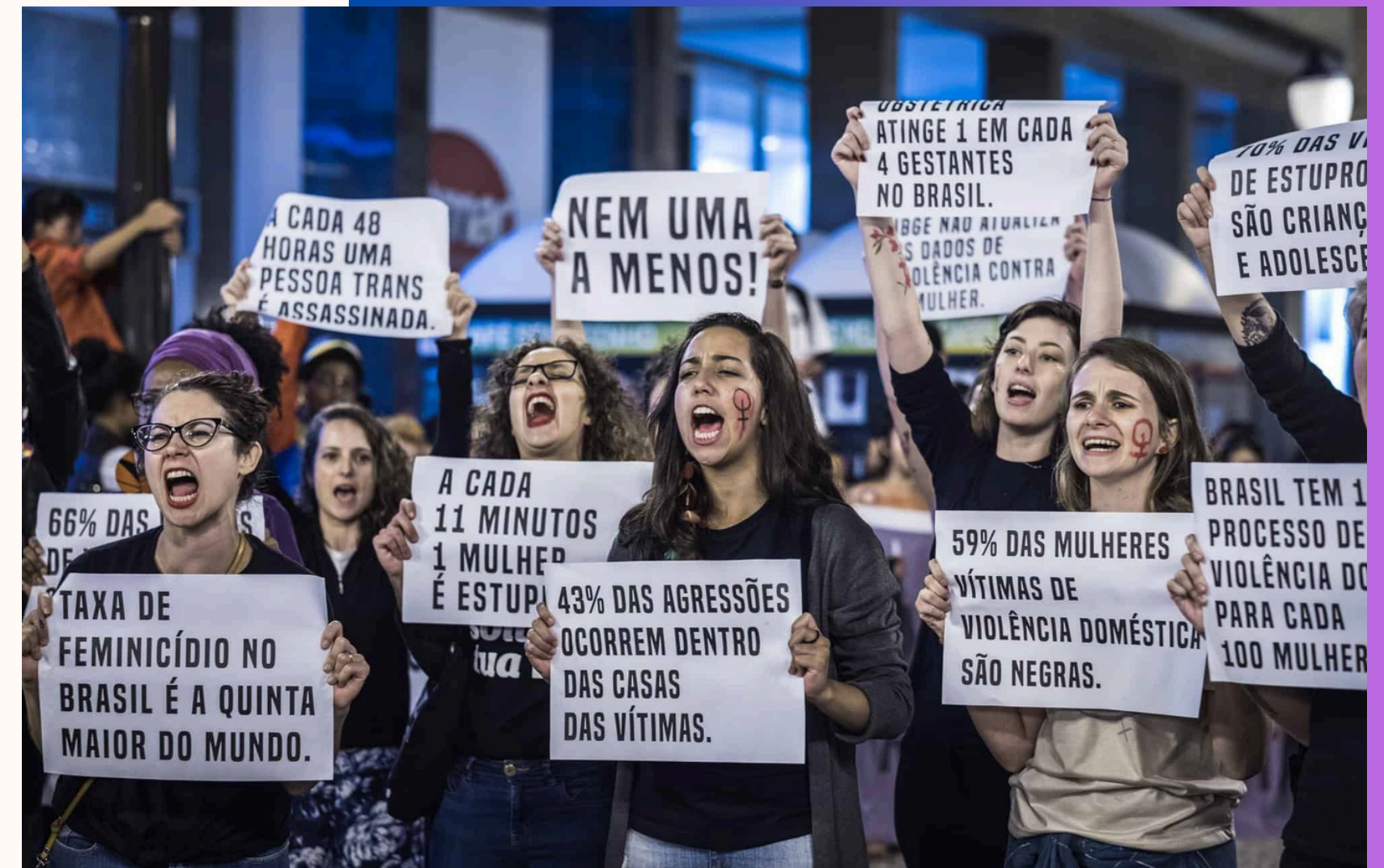


CO-CRIAÇÃO DOS NOMES DOS EIXOS TEMÁTICOS

Cada pessoa escreve uma proposta objetiva

2. Qual deve ser o nome do Eixo 2 (Proteção) no contexto do Ceará?

cada participante registra sua resposta a partir do seu lugar institucional.



CO-CRIAÇÃO DOS NOMES DOS EIXOS TEMÁTICOS

Cada pessoa escreve uma proposta
objetiva

3. Qual deve ser o
nome do Eixo 3
(Responsabilização/
Justiça) no contexto
do Ceará?

cada participante registra sua resposta
a partir do seu lugar institucional.

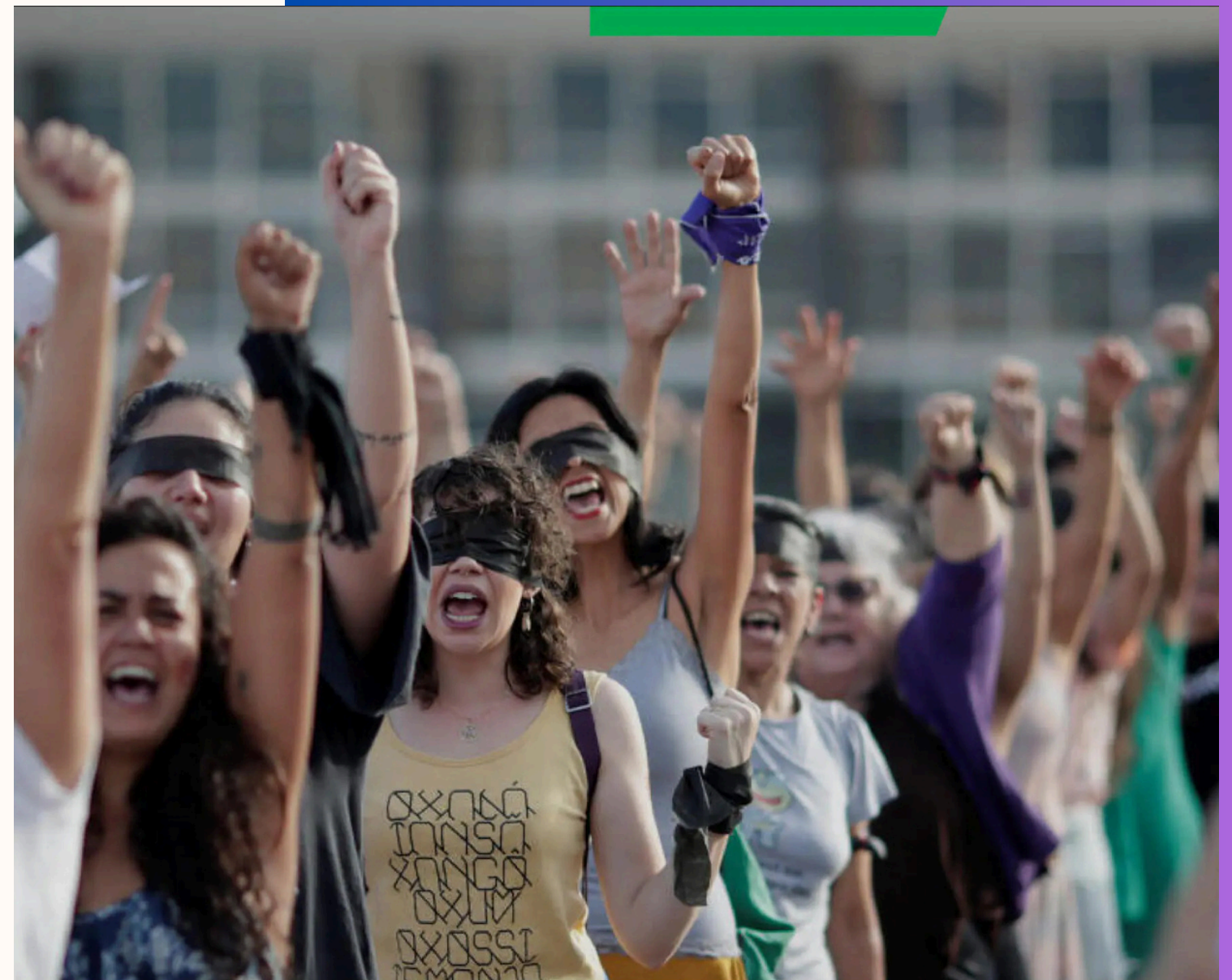


CO-CRIAÇÃO DOS NOMES DOS EIXOS TEMÁTICOS

Cada pessoa escreve uma proposta
objetiva

4. O Pacto deve ter um
eixo específico de
Governança/
articulação?

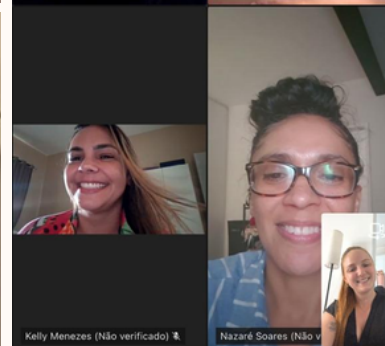
Se sim, qual nome melhor
traduz isso?



Registro dos nomes dos eixos APROVADOS

Apresentação do Vídeo
Sofia Oliveira (compositora e cantora)

ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS E
ATIVIDADES ESTRATÉGICAS



**PACTO
CONTRA O
FEMINICÍDIO
NO ESTADO
DO CEARÁ**

